Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E SETE, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE 2024, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito (08) horas, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número vinte e sete (27), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. O Presidente Joel Ponath justificou a ausência do Vereador Adair Lucht por motivos médicos. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Legislativa Extraordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espirito Santo. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Luciano Alves da Silva para a Sessão se encontra em Salmo 119, Versículos 41 a 43, a qual fez a leitura. Em seguida, convidou para um momento de silêncio face o falecimento da servidora pública Senhora Celina Rasseli, ocorrido no dia vinte (20) de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024). Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 039/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke. Finalizou a leitura. O Presidente Joel Ponath encaminhou o Projeto de Lei nº 39/2024 para as Comissões permanentes e após para a Ordem do Dia da presente Sessão. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das comissões permanentes pudessem lavrar seus pareceres. Retomando o expediente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Joel Ponath declarou novamente aberta a sessão e não havendo inscritos no **Pequeno Expediente** e nem no **Grande Expediente**, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões: relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper; respectivamente - para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 039/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e os Vereadores Ilimar Vesper, Luciano Alves da Silva, Ana Paula Alves de Azevedo, Rogério Schereder, Elmar Francisco Thom, Selene Jastrow, Arlindo Repke e o Presidente Joel Ponath. E não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por todos Vereadores presentes. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário